



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 265/2014, firmado entre as partes em data de 18 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 12.829,60 (doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 265/2014, celebrado entre as partes em data de 18 de dezembro de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 83.929,60 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Prestação de serviços de assistência fisioterápica visando a redução de danos e agravos e promoção à saúde da população assistida nos serviços de saúde e referenciadas a esse atendimento no Município de Planalto.	1.624	SESSÕES	7,90	12.829,60
TOTAL					12.829,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 83.929,60 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA
Rosangela Margarete Scopel da Silva

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR